DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2021

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Na forma do estabelecido na Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação, devidamente autorizada por Vossa Senhoria, fez realizar, às 08:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2021, o Convite nº 001/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos, na zona urbana do Município de Aroazes-PI conforme anexo I. Considerando a Ata de Julgamento, mapa de preços e a respectiva comparação com os praticados no mercado, adjudicamos em favor da seguinte empresa:

DORO E BARROS AGRÔNOMIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11	Contratação de empresa para serviços de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedos, na zona urbana do município de Aroazes-PI.	R$ 224.321,86 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)

Diante do exposto, sugerimos que, após o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Vossa Senhoria homologue a presente Licitação.

Aroazes (PI), 22 de Janeiro de 2021.

André Soares Gomes
Presidente da CPL

Ivaneide Marques da Silva
Membro

Michael Anderson de Sousa Gomes
Membro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aroazes -PI, 22 de Janeiro de 2021.

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica, e justificativas expostas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, em todos os seus termos, a favor da contratação da empresa F.E.DE A. M. ANDRADE, CNPJ Nº 11.513.327/0001-83, situada na Rua Sete de setembro, 465-SL – 209 Setor Sul em Teresina – PI, no valor de R$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), objetivando a contratação prestação de serviços para implantação do software para sistema tributário do município e nota fiscal de serviços para o Município de Aroazes - PI, visando viabilizar a execução do sistema tributário do município, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra.

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021 INEXIGIBILIDADE 001/2021

CONTRATO 001/2021 Processo Administrativo nº 001/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Administração com CNPJ Nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, – Centro, nesta cidade, neste ato representada, por seu Representante Legal Secretario Municipal de Administração Sr. Lindomar Leite de Araújo, brasileiro, casado, professor, portadora da Carteira de Identidade nº 1.722.875 SSP PI, CPF nº 795.363.953-04, residente na Rua Djalma Veloso 380 – Centro, nesta cidade. CONTRATADO: ASSESCON – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, Sócio administrador Contador EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O e CPF: 151.017.203-3. Objeto: Serviços profissionais de contabilidade (assessoria técnicas), para atender as secretaria que compõem o poder Executivo, estatuídos na PROPOSTA 01/2021 (anexa), a qual é parte integrante deste instrumento contratual Processo de Inexigibilidade 001/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: tendo início em 12 de janeiro de 2021 terminando em 31 de dezembro de 2021.Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). por mês, cujo valor, será proveniente FPM / ICMS / ORÇAMENTO MUNICIPIO - 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

EXTRATO DE CONTRATO 003/2021 INEXIGIBILIDADE 001/2021

CONTRATO 003/2021 Processo Administrativo nº 001/2020 CONTRATANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE AROAZES JOSE NONATO DA COSTA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 23.883.956/0001-84, com sede na Av. 27 de fevereiro, 905 - Bairro Centro, Cidade de AROAZES, CEP-64.310-000, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal Sr. Luis Henrique Campelo Silva , brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, RG: 3.548.254 SSP/PI, CPF nº 055.761.353-18, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. CONTRATADO: ASSESCON – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, Sócio administrador Contador EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O e CPF: 151.017.203-3. Objeto: Serviços profissionais de contabilidade a qual é parte integrante deste instrumento contratual Processo de Inexigibilidade 001/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: tendo inicio em 15 de Janeiro de 2021 terminando em 31 de Dezembro de 2021.Valor: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês. Fonte de Recurso: Convênio 083/2015 SESAPI/PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

EXTRATO DE CONTRATO 002/2021 INEXIGIBILIDADE 002/2021

CONTRATO 002/2021 Processo Administrativo nº 002/2020 CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE AROAZES** , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural. CONTRATADO: *FRANCIVANDO ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 40.077.668/0001-51› com sede na Rua 7 de setembro, n. 66, Bairro – Centro, Valença do Piauí, CEP: 64.300-000, representado neste ato pelo Senhor *LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA*, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 017499743-47, RG nº 198.2620 SSP-PI, OAB-PI 7301, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, n. 66, bairro – centro, Valença do Piauí, CEP: 64.300.000. Objeto: Contratação dos Serviços de advocatícios e de assessoria jurídica especializada no âmbito do TCE-PI e perante o TJ-PI (1º e 2º grau) relativo aos processos de interesse da Prefeitura Municipal de Aroazes – Pi. Conforme condições e especificações constantes no Processo de Inexigibilidade 002/2021. Fundamento Legal: Conforme previsto no Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. Vigência: A partir de assinatura até a o dia 31 de dezembro de 2021.Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ano.